



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 318/2005

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS** – Professor de 1º e 2º graus, Mat. SIAPE nº 7706343, Carteira Nacional de Habilitação Nº 322792480, Categoria “AB”, a dirigir o veículo TOYOTA de placa JFO 7914, deste Centro, para realizar visita técnica no município de alto Alegre, na região do Taiano, maloca da Barata, no dia 24 de agosto de 2005.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 23 de agosto de 2005.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral